FATO RELEVANTE

GUARDIAN CAPITAL CONSIG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS

CNPJ Nº 44.271.111/0001-08

A **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre b, 8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do Fundo em epígrafe ("**Fundo**"), vem pela presente, nos termos do artigo 64 e seguintes da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175/22, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado o quanto segue.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso publicou, em edição extra do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 27 de maio de 2025, decisão que suspende o repasse dos pagamentos de empréstimos consignados originados por Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A ("**Capital Consig**"), pelo prazo de até 90 (noventa) dias ("**Decisão**").

Em 06 de junho de 2025 a Administradora formalizou o envio de notificação à Capital Consig, requerendo esclarecimentos detalhados acerca da Decisão em questão.

Adicionalmente, em tratativas a Capital Consig comunicou que está em vias de obter acesso completo à apuração relacionada à referida Decisão, bem como, estão adotando medidas legais por meio de assessores contratados.

A Administradora tem monitorado de forma diligente e contínua a presente situação, adotando todas as medidas cabíveis para assegurar a proteção dos interesses dos cotistas. Nesse sentido, não tem poupado esforços, para garantir a preservação dos direitos e a integridade dos investimentos envolvidos, observando rigorosamente as melhores práticas de governança e os preceitos normativos aplicáveis.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2025

BANVOX DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS